

A CULTURA POLÍTICA RESTRITIVA DO BRASIL IMPERIAL: Voto, Exclusão e Continuidade nas Reformas Eleitorais Pós-1824

Geovana Martins de Mori¹

Maria Eduarda Siqueira Alves dos Santos²

A formação da cidadania no Brasil Imperial apresenta características peculiares e bastante distintas, as quais encontram suas raízes na configuração político-social estabelecida pela Constituição de 1824. A partir disso, esta pesquisa visa à compreensão de como as restrições censitárias ao voto, estabelecidas pela Constituição de 1824, limitaram o acesso ao voto e moldaram um modelo excludente de cidadania, representada no seguinte questionamento: De que forma as restrições censitárias ao direito de voto estabelecidas pela Constituição de 1824 influenciaram os padrões de exclusão política e moldaram a concepção de cidadania no Brasil Imperial, afetando diretamente a participação política brasileira? O artigo fundamenta-se na teoria de T. H. Marshall, que define cidadania como um conjunto de direitos civis, políticos e sociais historicamente conquistados. Além disso, incorpora a perspectiva constitucionalista de Paulo Bonavides, que aponta uma crise constituinte recorrente na formação política nacional, e dialoga com a concepção de capacidade política de José Bonifácio e outros liberais da época, que legitimavam as restrições censitárias. O objetivo geral é analisar como as restrições censitárias estabelecidas pela Constituição de 1824 moldaram um modelo específico de cidadania hierarquizada no Brasil Imperial. Especificamente, visa-se examinar os mecanismos práticos de exclusão política do sistema eleitoral imperial, investigar os discursos legitimadores que naturalizaram a exclusão cidadã e estabelecer conexões entre as práticas eleitorais imperiais e reformas posteriores a fim de demonstrar a continuidade de uma cultura política elitista. A metodologia adotada é teórico-documental, com abordagem qualitativa, baseada em literatura especializada, legislação eleitoral imperial e fontes contemporâneas. Em termos de considerações finais, o ensaio pretende demonstrar que o voto censitário foi um mecanismo estrutural de hierarquização da cidadania brasileira, moldando duradouramente os padrões de exclusão política e padronizando os cidadãos ativos como homens brancos e ricos. A análise revela o desenvolvimento de uma cidadania estrita que limitou a participação das classes trabalhadoras e legitimou a concentração de poder em uma elite mínima. Confirma-se a tese de Bonavides sobre a crise constituinte nacional, mostrando como os discursos de José Bonifácio sobre capacidade política naturalizaram a exclusão. A continuidade desses padrões excludentes observada em reformas posteriores, como a Lei Saraiva de 1881, comprova que as restrições eleitorais configuraram uma cultura democrática restritiva cujos reflexos influenciam a participação política atual no Brasil.

Palavras-chave: Cidadania; Voto Censitário; Exclusão Política; Constituição de 1824

¹ Graduanda de Direito na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", geovana.mori@unesp.br

² Graduanda de Direito na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", maria.esa.santos@unesp.br

Referências

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. *José Bonifácio de Andrada e Silva*. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 2002.

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. *Projetos para o Brasil*. Organização Miriam Dohnnikoff. São Paulo: Companhia das Letras, 1. reimpressão, 1998.

BONAVIDES, Paulo. “A evolução constitucional do Brasil”. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 14, n. 40, dez. 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142000000300016>. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. [Constituição (1824)]. Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824. Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 25 set. 2025.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.